



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

4º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 84/2018

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ENTRE A EMPRESA  
MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ.

O MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Paraguai, nº 1473, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 13.000.609/0001-02, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Sr. **FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob. Nº **23.509.650/0001-62**, com sede a Rua Andréa Garcia, nº 100, CEP: 46.660-000, Centro de Cumbe – Sergipe, neste ato sendo representada por seu Sócio Administrador o Sr. Raul Afonso Teles Alves de Moraes, portador do R.G. nº 3.360.628-5 – SSP/SE e CPF nº 070.879.455-64, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato de Locação de Veículo, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 84/2018 de 12 de Setembro de 2018, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 13/2018 e a empresa **MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME**, passa a vigorar com nova redação;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA**

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir de **19 (Dezenove) de Setembro de 2022 (Dois mil e Vinte dois)** e término em **19 (Dezenove) de Setembro de 2023 (Dois mil e Vinte e três)**, passando seu prazo final de **48 (Quarenta e oito) meses para 60 (Sessenta) meses**;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

Os serviços serão realizados pelos preços constantes na proposta da Contratada, sendo acrescido o valor de **R\$ 171.200,00 (Cento e setenta e um mil e duzentos reais)**, passando o valor total do



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

contrato de R\$ 684.800,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), para R\$ 856.000,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.


Aquidabã(SE) – 16 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DE AQUIDABÃ  
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME  
RAUL AFONSO TELES ALVES DE MORAIS  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I-   
\_\_\_\_\_  
Luliana

II-   
\_\_\_\_\_  
Myllena Stefany Andrade Oliveira





ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ANEXO I

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO POLI GUINDASTE E LOCAÇÃO DE CAIXAS ESTACIONARIAS PARA ESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE.

<b>EMPRESA: MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME</b>					
<b>CNPJ: 23.509.650/0001-62</b>			<b>FONE/FAX: (79) 3362-1157</b>		
<b>END.: Rua Andréa Garcia, nº 100, CEP: 46.660-000, Centro de Cumbe – Sergipe</b>			<b>E-MAIL: manostranportes_ts@hotmail.com</b>		
<b>REPRESENTANTE LEGAL: Raul Afonso Teles Alves de Moraes</b>					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	12	MÊS	LOCAÇÃO DE 30 CAIXAS ESTACIONÁRIAS APROPRIADAS PARA VEÍCULO POLIGUINDASTE, FABRICADA EM AÇO CARBONO ASTM 36, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA PARA 5M <sup>2</sup>	4.800,00	57.600,00
2	200	DIA	CAMINHÃO POLIGUINDASTE TIPO TOCO COM 06 PNEUS MOTOR A DIESEL TURBO CAPACIDADE PARA DUAS CAIXAS ESTACIONÁRIAS DE 5M <sup>3</sup> DE CARGA, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE ARTICULADO CAÇA,BA SOB CHASSIS DE CAMINHÃO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM 02 BRAÇOS HIDRÁULIOS ARTICULADOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFOERIOR A 2011. QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	568,00	113.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>171.200,00</b>

Aquidabã(SE) – 16 de Setembro de 2022.

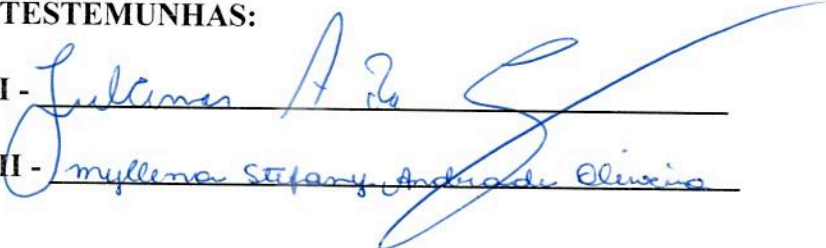
  
PREFEITURA DE AQUIDABÃ  
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA  
CONTRATANTE

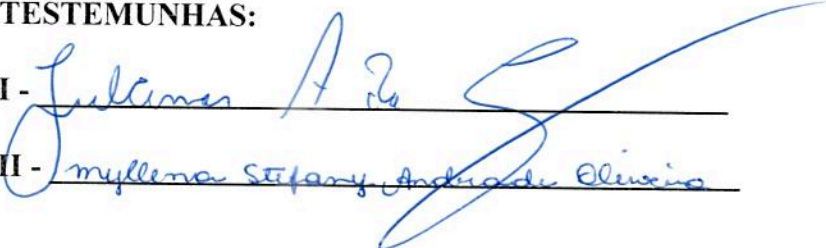


ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

  
\_\_\_\_\_  
MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME  
RAUL AFONSO TELES ALVES DE MORAIS  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I -   
\_\_\_\_\_

II -   
\_\_\_\_\_